

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
MÉDICA DO PREFEITO MUNICIPAL PARA
AFASTAMENTO DE SEU CARGO, COM
FUNDAMENTO NO ART. 64, §1º, INC. I, DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o
Regimento Interno da Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal
aprovou o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica prorrogada, retroativamente ao dia 07 de outubro de 2024, a licença médica
do Sr. Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito Municipal, na forma do art. 64, § 1º, inc. I. da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 2º. De igual modo, no período da prorrogação do afastamento, que será até o dia
31 de dezembro de 2024, fica mantida a substituição pelo sucessor natural, o Vice-Prefeito do
Município, Sr. João Alberto Coelho Machado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantínia, 28 de outubro de 2024.

SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE